



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 624 DE 14 DE JUNHO DE 1995.

"SEJA DADO NOME DE MANOEL BONAFÉ RODRIGUES A UMA RUA EM CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL BONAFÉ RODRIGUES, à Rua da Carioca localizada no bairro Lavrinhas em Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 14 de junho de 1995.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE